

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/TJAP)

Resolução nº 1129/2017- TJAP
REGIMENTO INTERNO NUPEMEC



CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS

3º MÓDULO
25 de abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO

MÓDULO III

□ MODERNA TEORIA DO CONFLITO

□ CONCEITO E ESTRUTURA DOS MÉTODOS CONSENSUAIS

□ **NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

□ PROGRAMAS AUXILIARES (JUSTIÇA RESTAURATIVA, CONSTELAÇÃO FAMILIAR, PNL, OFICINA DE PARENTALIDADE)



MODERNA TEORIA DO CONFLITO



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

- Os seres humanos vivem em sociedade para sua sobrevivência e evolução.
- Dotados de personalidade, possuem interesses e princípios diferentes.

“O inferno são os outros”
(Jean Paul Sartre)



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- **Conflito: o que é e como entendê-lo**
- O que significa o termo conflito?
- Latim “***conflictus***”; embate dos que lutam;
- Discussão acompanhada de injúrias e ameaças; desavença; guerra; luta; combate; colisão, choque”.
- O conflito pode ser definido como ***um processo ou estado em que duas ou mais pessoas divergem em razão de metas, interesses ou objetivos individuais percebidos como mutuamente incompatíveis.***



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- Quando falarmos em conflito, que tipo de idéias lhe ocorrem?
 - Guerra
 - Briga
 - Disputa
 - Agressão
 - Tristeza
 - Violência
 - Raiva
 - Perda
 - Processo



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- REAÇÕES FISIOLÓGICAS AO CONFLITO
 - Transpiração
 - Taquicardia
 - Ruborização
 - Elevação do tom de voz
 - Irritação
 - Raiva
 - Hostilidade
 - Polarização
 - Descuido verbal



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- PRÁTICAS COMUMENTE ADOTADAS
 - Reprimir comportamentos
 - Analisar fatos
 - Julgar
 - Atribuir culpa
 - Responsabilizar
 - Polarizar a relação
 - Analisar personalidade
 - Caricaturar comportamentos



Moderna Teoria do Conflito

Hierarquia das necessidades humanas (Pirâmide de Maslow)



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- Hampton (1991): ***“o conflito é o processo que começa quando uma parte percebe que a outra frustrou ou vai frustrar seus interesses”***.
- Não necessariamente acontece entre duas pessoas, podendo existir entre dois grupos, um grupo e uma pessoa, uma organização e um grupo.
- Está ligado à frustração, que é o fato que desencadeia o conflito.
- Desencadeado esse processo, o fenômeno conflito pode ter um efeito construtivo ou destrutivo, dependendo da maneira como ele é administrado.



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

■ Conflito: duas maneiras de encará-lo

NEGATIVA: o conflito é algo apenas prejudicial, devendo ser evitado a todo custo;

POSITIVA: verificar o que ele pode trazer de benéfico (diferenças de opiniões e visões), aprendizagem e enriquecimento (em termos pessoais e culturais).

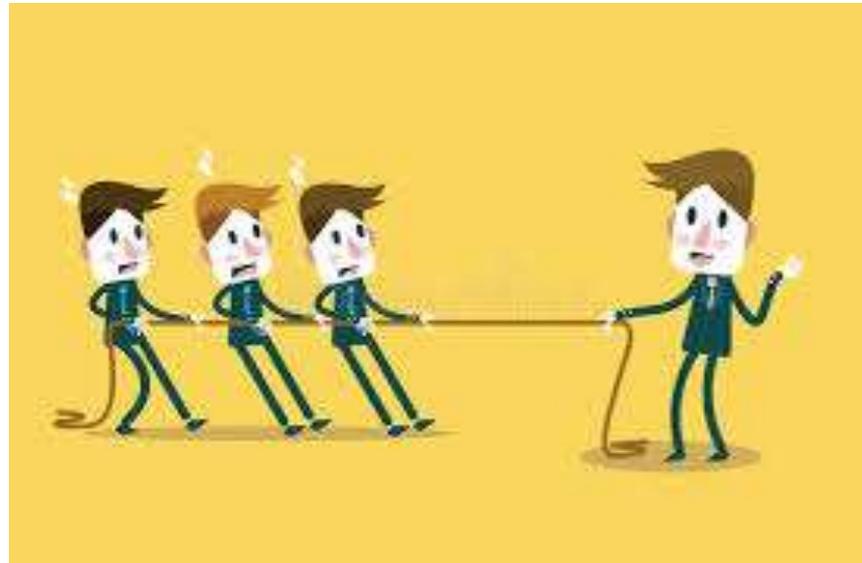


DINÂMICA

☐ Espiral do conflito



☐ Linha do conflito



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

▪ ESPIRAIS DO CONFLITO

Para alguns autores há uma progressiva escalada em relações conflituosas, resultantes de um círculo vicioso de ação e reação. Cada reação torna-se mais severa do que a ação que a precedeu e cria uma nova questão ou ponto de disputa.



MODERNA TEORIA DO CONFLITO

- **Uma nova visão sobre o conflito**
- O conflito está sempre relacionado a ocorrências negativas. Através da história, o ser humano aprendeu diversos caminhos ineficazes para perceber e lidar com o conflito. Quando se teme o conflito ou ele é visto como uma experiência negativa, reduzem-se as chances de se lidar com ele efetivamente.
- O conflito é resultado da diversidade que caracteriza os pensamentos, atitudes, crenças, percepções, bem como o sistema e a estrutura social.

MODERNA TEORIA DO CONFLITO

A partir do momento em que se percebe um conflito como um fenômeno natural na relação de quaisquer seres vivos, é possível se perceber o conflito de forma positiva. Isso consiste em uma das principais alterações da chamada moderna teoria do conflito.



■ Os conflitos podem trazer os seguintes Benefícios:

- Estimular o pensamento crítico e criativo;
- Melhorar a capacidade de tomar decisões;
- Reforçar a consciência da possibilidade de opção;
- Incentivar diferentes formas de encarar problemas e situações;
- Melhorar relacionamentos e a apreciação das diferenças; e
- Promover a autoconhecimento.



■ **Paz e conflitos**

- O conflito não é um obstáculo à paz. Pelo contrário,
- **para construir uma cultura de paz é preciso mudar atitudes, crenças e comportamentos**
- A paz é um conceito dinâmico que leva as pessoas a provocar, enfrentar e resolver os conflitos de uma forma não-violenta.
- Uma educação para a paz reconhece o conflito como um trampolim para o desenvolvimento: que não busque a eliminação do conflito, mas sim, modos criativos e não-violentos de resolvê-los.



- Há três caminhos fundamentais:
- **A prevenção do conflito**, desenvolvendo a sensibilidade à presença ou potencial de violência e injustiça (sistemas de alerta prévio) e a capacidade de análise do conflito;
- **A resolução**, ou seja, o enfrentamento do problema e a busca de mecanismos institucionais; e
- **A transformação**, em vista de estratégias para mudança, reconciliação e construção de relações positivas. (SEIDEL, 2007, p. 11)



Conflito adequadamente tratado

- **TRANSPIRAÇÃO**
- **TAQUICARDIA**
- **RUBORIZAÇÃO**
- **ELEVAÇÃO DA VOZ**
- **IRRITAÇÃO**
- **RAIVA**
- **HOSTILIDADE**
- **DESCUIDO VERBAL**
- **MODERAÇÃO**
- **EQUILÍBRIO**
- **NATURALIDADE**
- **SERENIDADE**
- **COMPREENSÃO**
- **SIMPATIA**
- **AMABILIDADE**
- **CONSCIÊNCIA VERBAL**

Conflito adequadamente tratado

- REPRIMIR
COMPORTAMENTOS
- ANALISAR FATOS
- JULGAR
- ATRIBUIR CULPA
- RESPONSABILIZAR
- POLARIZAR RELAÇÃO
- JULGAR CARÁTER
- CARICATURAR
COMPORTAMENTOS

- **COMPREENDER
COMPORTAMENTOS**
- **ANALISAR INTENÇÕES**
- **RESOLVER**
- **BUSCAR SOLUÇÕES**
- **SER PROATIVO (RESOLVER)**
- **DESPOLARIZAR RELAÇÃO**
- **ANALISAR PERSONALIDADE**
- **GERIR SUAS PRÓPRIAS
EMOÇÕES**



Conflito adequadamente tratado

(mudanças e resultados positivos)

- **GUERRA**
- **BRIGA**
- **DISPUTA**
- **AGRESSÃO**
- **TRISTEZA**
- **VIOLÊNCIA**
- **PERDA**
- **PROCESSO**
- **PAZ**
- **ENTENDIMENTO**
- **SOLUÇÃO**
- **COMPREENSÃO**
- **FELICIDADE**
- **AFETO**
- **GANHO**
- **APROXIMAÇÃO**



O ICEBERG DO CONFLITO

O QUE O MEDIANDO ENXERGA

Culpa

Direitos

Ganha-ganha

O QUE O MEDIADOR ENXERGA

Possibilidades

Ganhos mútuos

Crenças limitantes

Reconstrução
Positiva do Discurso

Canal de comunicação

Emoções universais

Linguagem não verbal

Meta linguagem

Escola de Negociação de Havard



NEGOCIAÇÃO

- **É o meio de solução de conflitos em que as pessoas conversam e encontram um acordo sem a necessidade de participação de uma terceira pessoa.**
- **É um processo de comunicação bilateral, com o objetivo de se chegar a uma decisão conjunta, onde as pessoas conversam e encontram um acordo sem a necessidade de participação de uma terceira pessoa.**

NEGOCIAÇÃO

Vantagens:

a) baixo custo operacional, já que normalmente não se contrata nenhum profissional para conduzir o processo (a não ser que as partes contratem advogados para representar seus interesses)

b) há possibilidade de soluções criativas e desnecessidade de pautar as ofertas em parâmetros legais; c) o relacionamento entre as partes após uma negociação bem feita tende a melhorar.

Desvantagem: demanda controle emocional em situações difíceis e boa comunicação, além de depender da cooperação da outra parte para ser eficaz.



NEGOCIAÇÃO

Dois pesos, dois resultados, uma medida

Grande parte do trabalho de um mediador é ajudar as partes a resolverem suas questões em base a um modelo ou estrutura efetiva de negociação.

Abordagens ou modelos de referência:

- Negociação baseada em posições
- Negociação baseada em interesses



NEGOCIAÇÃO

Negociação na conciliação

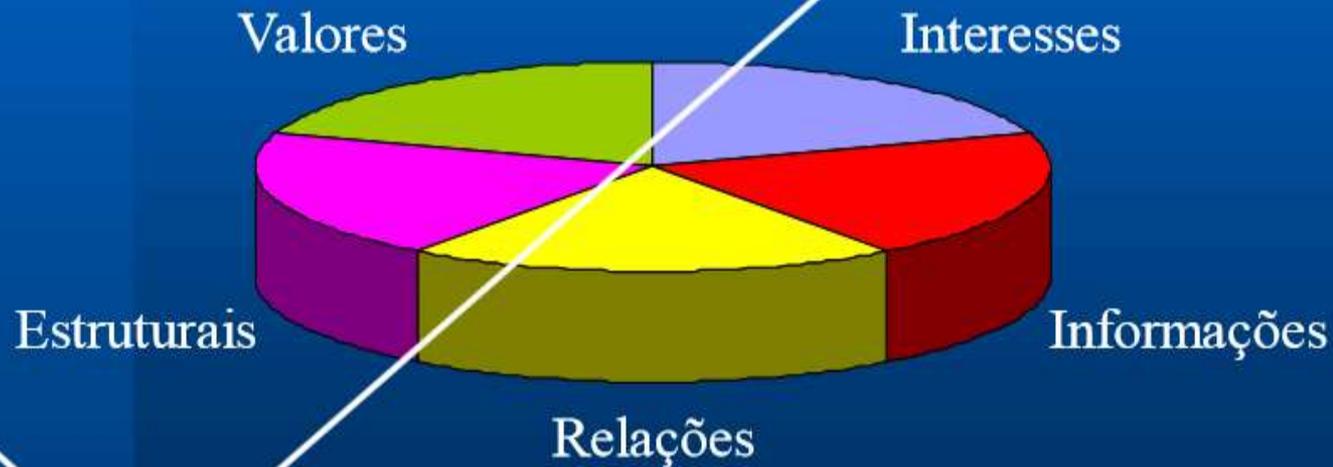


Negociação na mediação



ORIGENS DO CONFLITO

DIFÍCIL DE NEGOCIAR



NEGOCIÁVEL

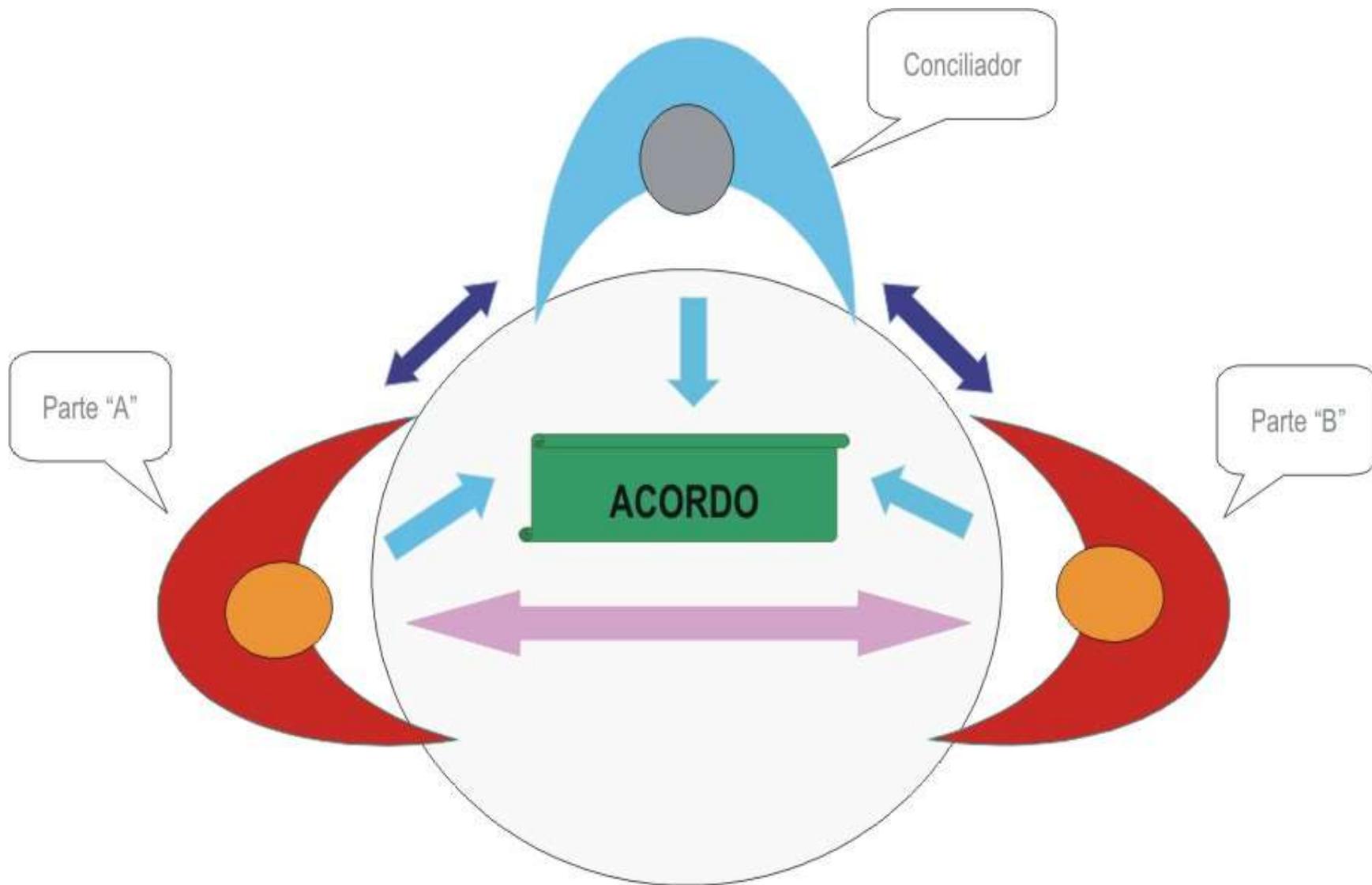


CONCILIAÇÃO

- **Conciliação é um processo comunicacional com objetivo precípua de possibilitar o diálogo e recuperar a negociação, a fim de se chegar a um acordo sobre os interesses em questão.**

O conciliador interfere ativamente na discussão entre as pessoas, sugerindo e propondo soluções para o conflito.





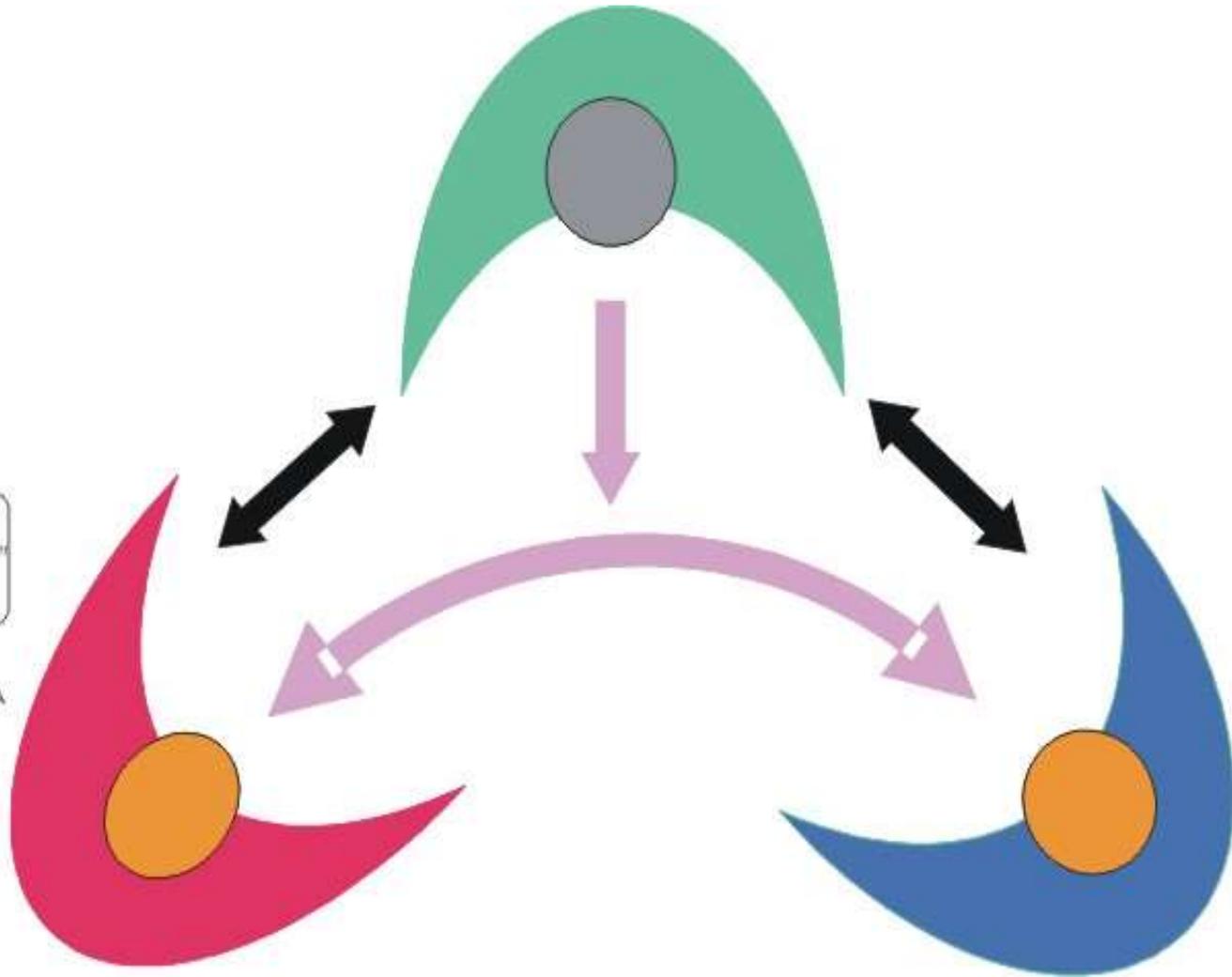
MEDIAÇÃO

LEI 13.140 DE 26/06/2015

É um procedimento consensual de solução de conflitos por meio do qual uma terceira pessoa neutra e imparcial, sem poder de decisão age, no sentido de encorajar e facilitar a resolução de uma divergência.



interessado "A"



interessado "B"



PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO

LEI 13.140 DE 26/06/2015

- Art. 2º A mediação será orientada pelos seguintes princípios:

I - imparcialidade do mediador;

II - isonomia entre as partes;

III - oralidade;

IV - informalidade;

V - autonomia da vontade das partes;

VI - busca do consenso;

VII - confidencialidade;

VIII - boa-fé.



CARACTERÍSTICAS DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO

- **VOLUNTARIEDADE**
- **NÃO IMPOSITIVA**
- **SIMPLICIDADE**
- **CONFIDENCIALIDADE**
- **RAPIDEZ**

DIFERENÇA ENTRE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

MEDIAÇÃO: é uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes, para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o conflito. Em regra, é utilizada em conflitos multidimensionais ou complexos.

CONCILIAÇÃO: é um método utilizado em conflitos mais simples, ou restritos, no qual o terceiro facilitador pode adotar uma posição mais ativa, porém neutra com relação ao conflito e imparcial. É um processo consensual breve, que busca uma efetiva harmonização social e a restauração, dentro dos limites possíveis, da relação social das partes.

As duas técnicas são norteadas por princípios como informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual.



ARBITRAGEM

É um método de solução de conflitos fora do Poder Judiciário em que um ou mais árbitros emitem decisões sobre a controvérsia.

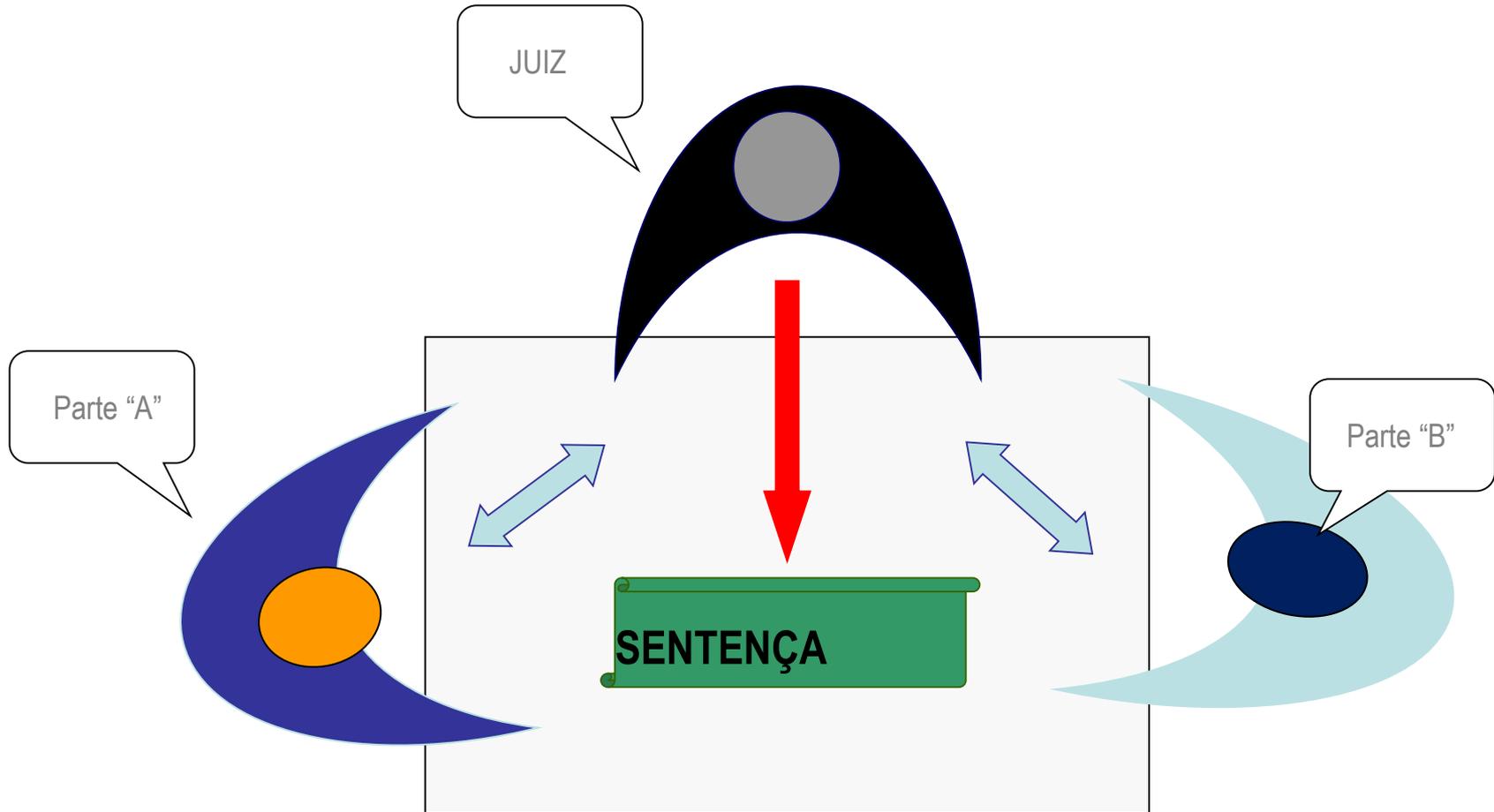
LEI 9.307/1996

Com alterações da Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015.



JULGAMENTO/ARBITRAGEM

■ Modelo conflitual (partes - posições)





JUSTIÇA
RESTAURATIVA



O QUE É A JUSTIÇA RESTAURATIVA?

Justiça Restaurativa é um termo genérico para todas as abordagens do delito que buscam ir além da condenação e da punição e abordar as causas e consequências (pessoais, nos relacionamentos e sociais) das transgressões, por meio de formas que promovam a responsabilidade, a cura e a justiça.



DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO

Van Ness e Strong - A denominação de Justiça Restaurativa nasce em 1975 pela concepção do psicólogo americano Albert Eglash, quando defendeu que havia três respostas ao crime: 1) **a Retributiva**, baseada na punição; 2) **a Distributiva**, focada na reeducação, e; 3) **a Restaurativa**, que seria fundamentada na reparação.



CÍRCULOS RESTAURATIVOS



É um processo pelo qual todas as partes ligadas a um ofensa em particular se reúnem para resolverem coletivamente a forma de lidar com as consequências e suas implicações para o futuro.



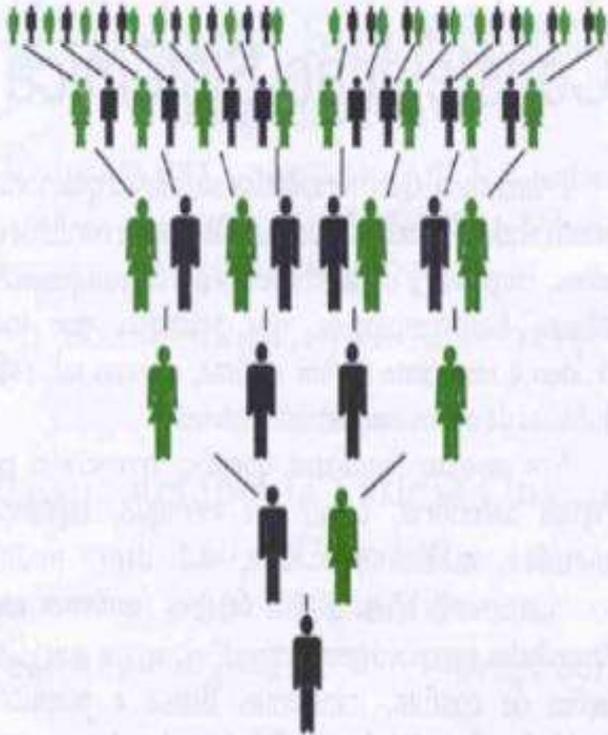
CÍRCULOS RESTAURATIVOS NA ESCOLA



Voltados para a resolução de conflitos de modo preventivo, evitando seu encaminhamento aos órgãos judiciais, como também a introdução da **CULTURA DA PAZ**. Tendo como principal ferramenta o **DIÁLOGO**.



CONSTELAÇÃO FAMILIAR



A Constelação Familiar é um método fenomenológico criado pelo alemão Bert Hellinger, que foi padre e missionário na África por mais de 20 anos, onde trabalhou e observou as tribos zulus e seus comportamentos familiares.

Após este período na África, Hellinger deixou de ser padre e dedicou-se a estudos sobre o **comportamento** e a **psique humana**, estudou psicanálise, análise transacional, terapia primal etc., até que chegou na técnica das Constelações.

CONSTELAÇÃO FAMILIAR

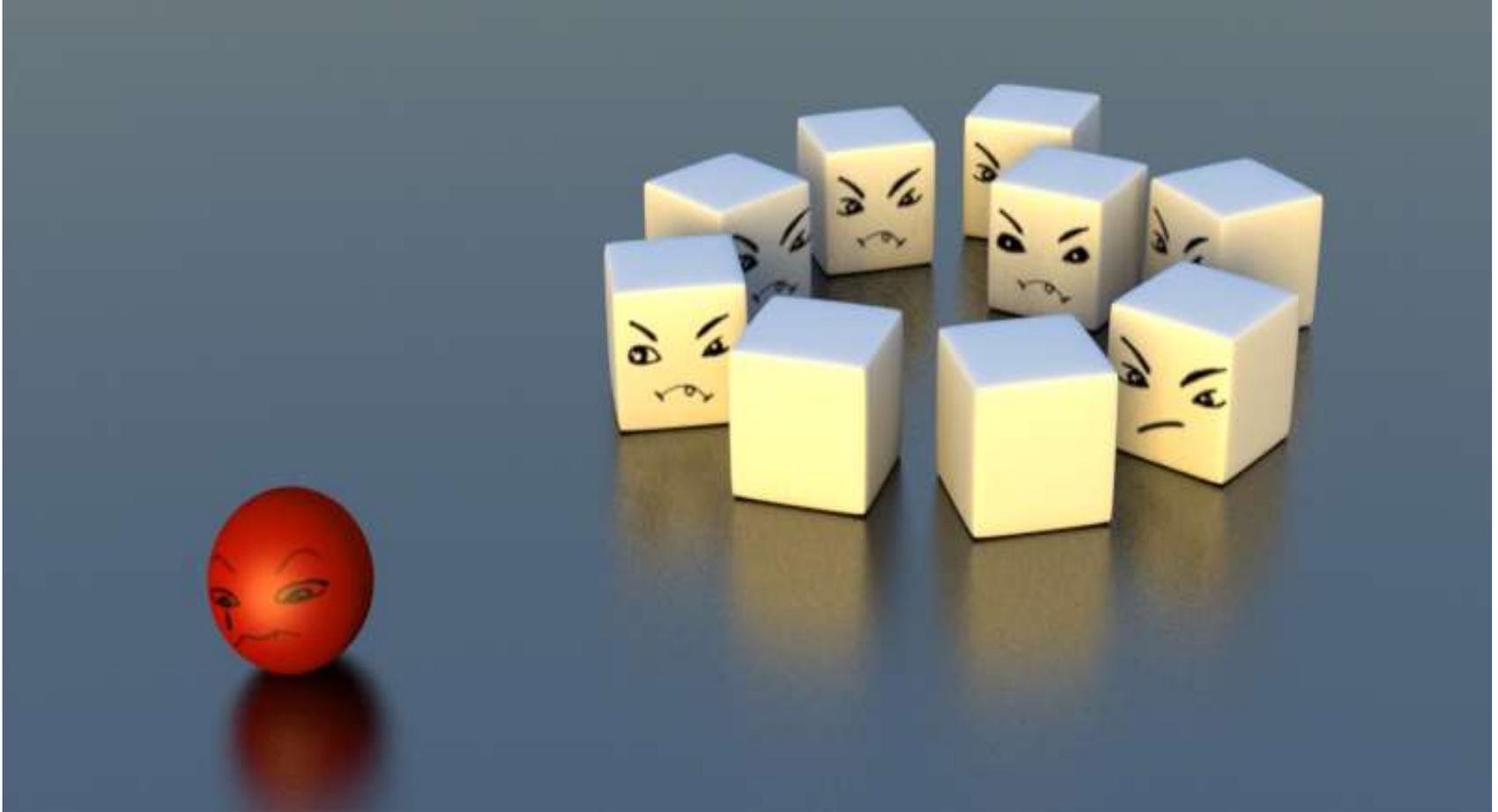


As Leis Sistêmicas, chamadas por Bert Hellinger de Ordens do Amor exercem papel fundamental no equilíbrio e manutenção do sistema familiar. Essas Ordens são compostas por três Leis:

- Hierarquia
- Pertencimento
- Equilíbrio de Troca



1ª ORDEM - PERTENCIMENTO



PERTENCIMENTO

- ❑ **TODOS TÊM O IGUAL DIREITO DE PERTENCER.**
- ❑ **Não importa o que uma pessoa faça de “condenável”, “pecaminoso”, “reprovável” ou “errado” ela continua tendo o direito de pertencer ao sistema familiar.**
- ❑ **Essa lei atua drasticamente fazendo com que o membro do grupo que foi excluído seja incluído novamente de um jeito ou de outro, esteja ele vivo ou não.**



LEI DO PERTENCIMENTO

*"Pertencer à nossa família é
nossa necessidade básica.*

*Esse vínculo é o nosso desejo mais
profundo. A necessidade de pertencer
a ela vai além até mesmo da nossa
necessidade de sobreviver. Isso
significa que estamos dispostos a
sacrificar e entregar nossa vida pela
necessidade de pertencer a ela. "*

Bert Hellinger - A Cura - pg 17.



2ª ORDEM – HIERARQUIA

- ❑ A Hierarquia ou Ordem de Chegada, diz respeito a **QUEM CHEGOU PRIMEIRO NA FAMÍLIA/GRUPO**.
- ❑ Os mais velhos merecem ser olhados com muito respeito e cuidado, pois foi através deles que a família veio se mantendo.
- ❑ O desrespeito a essa ordem gera o enfraquecimento da família.
- ❑ Exemplos: filhos que assumem papel dos pais; idosos (avós) que não querem morar com filho e nem netos; casais que separam e arrumam outro companheiro(a); desrespeito com sogro(a), funcionário novo que chega na empresa e etc.

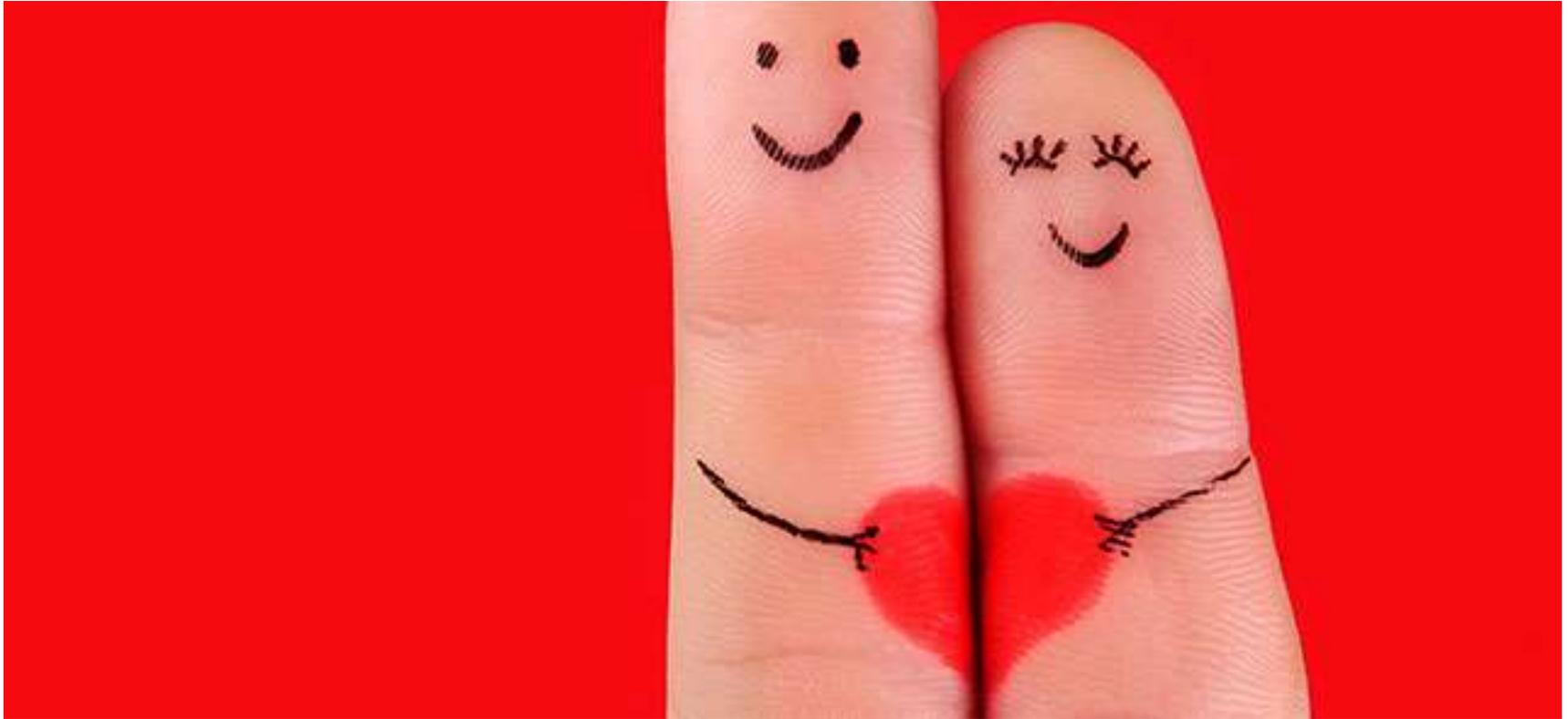
LEI DA ORDEM

*"O ser é estruturado pelo tempo.
O ser é definido pelo tempo e através
dele, recebe seu posicionamento.
Quem entrou primeiro em um sistema
tem precedência sobre quem entrou
depois. Sempre que acontece um
desenvolvimento trágico em uma
família, uma pessoa violou a
hierarquia do tempo."*

Hellinger, Ordens do Amor, pg 37.



3ª ORDEM – EQUILÍBRIO



Dar e Receber é fundamental para ter equilíbrio nas relações sejam elas familiares, fraternais ou amorosas



EQUILÍBRIO

- ❑ **A Lei do Dar e Receber, também chamada de Lei do Equilíbrio de Troca.**
- ❑ Todo ser é dotado da capacidade de troca, oferecendo a outros seus dons, capacidades e habilidades e recebendo daqueles o que for importante para satisfazer suas necessidades de sobrevivência, crescimento e desenvolvimento.
- ❑ Uma relação equilibrada, quando ambas as pessoas compartilham mutuamente, dando e recebendo aquilo que cada um é capaz, é uma relação que promove o amadurecimento a liberdade e o bem-estar.



EQUILÍBRIO

- ❑ Quando essa ordem é invertida começam os problemas.
- ❑ Muitas vezes, num relacionamento afetivo quem deve e não consegue pagar, acaba indo embora. Isso diz respeito a tudo que se possa dar ou receber: carinho, cuidado, dinheiro, atenção, compreensão, tempo, proteção, tolerância, etc.
- ❑ Quem deu em excesso também é responsável por sua atitude, pois ao dar demais acabou desrespeitando o outro na sua dignidade.



A LEI DO EQUILÍBRIO

*"O que dá e o que recebe
conhecem a paz se o dar e o receber
forem equivalentes.*

*Nós nos sentimos credores quando
damos algo a alguém e devedores
quando recebemos. O equilíbrio entre
crédito e débito é fundamental nos
relacionamentos."*

Hellinger, A Simetria Oculta do Amor



CONSTELAÇÃO FAMILIAR

- Dificuldades de relacionamento
- Conflitos familiares
- Separação ou exclusão de casais
- Doenças graves
- Problemas no parto/gestação
- Dificuldade de lidar com perdas de parentes, pessoas queridas ou parceiros amorosos
- Injustiças, crimes, mortes ou tragédias ocorridas na família e problemas financeiros.



CONSTELAÇÃO FAMILIAR



**"Somente quando
estamos em sintonia
com o nosso destino,
com os nossos pais,
com a nossa origem e
tomamos nosso lugar,
temos a força."**

Bert Hellinger

OFICINA DA PARENTALIDADE



Oficina de
Pais e Filhos

OFICINA DA PARENTALIDADE

- ❑ **OBJETIVOS:** amenizar alguns impactos decorrentes da separação no relacionamento familiar; combater a Alienação Parental prevista na Lei nº 12.318/10 e orientar os pais, os filhos, adolescentes e crianças, a como agir diante dessa nova etapa, e entender que o fim da sociedade conjugal não extingue o vínculo familiar.
- ❑ **BASE LEGAL:** Resolução 125/2010 e Recomendação nº 50/2014.





NUPEMEC/TJAP



E-mail:

nucleopermanente@tjap.jus.br



Fone:

3312-3300 – Ramal: 3735

99126-3805 (WhatsApp)

